



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

Requerimento nº 007 /2024

Vereador Paulo Enio Fonteles da Silva

Requerer:

Solicitar a implementação de sistema de controle de ponto eletrônico e a instalação de câmeras de segurança em todas as repartições públicas do município de Peixe Boi, visando à otimização da gestão pública, à proteção dos servidores e à garantia da segurança dos cidadãos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peixe Boi,

Eu, Vereador Paulo Enio Fonteles da Silva, com fulcro no Artigo nº 138 do Regimento Interno da Câmara, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a implementação de sistema de controle de ponto eletrônico e a instalação de câmeras de segurança em todas as repartições públicas, visando à otimização da gestão pública, à proteção dos servidores e à garantia da segurança dos cidadãos, nos termos da seguinte fundamentação:

DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

A administração pública municipal precisa acompanhar as tendências tecnológicas e implementar soluções inovadoras para otimizar seus processos e serviços. A implantação de um sistema de controle de ponto eletrônico e a instalação de câmeras de segurança representam medidas essenciais para a modernização da gestão pública, proporcionando diversos benefícios:

Maior agilidade e precisão no controle de ponto: O sistema eletrônico elimina a necessidade de registro manual de ponto, reduzindo o risco de erros e fraudes, além de agilizar o processo de apuração da jornada de trabalho dos servidores.


Paulo Enio Fonteles da Silva
VEREADOR
CPF: 356.769.142-20

- Av. João Gomes Pedrosa, 504, Centro, CEP: 68.734-000
E-mail: vereadorenio.fiscaldopovo@gmail.com
Fone/WhatsApp: (91) 991933924

**COMBATE
À CORRUPÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**

Otimização do tempo da equipe de recursos humanos: A automatização do controle de ponto libera a equipe de recursos humanos para se concentrar em atividades estratégicas, como o desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores.

O sistema eletrônico elimina a necessidade de uso de papel para o registro de ponto, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e reduzindo custos com material de escritório.

As informações geradas pelo sistema de controle de ponto eletrônico podem ser utilizadas para subsidiar a tomada de decisões estratégicas pela administração pública, promovendo maior transparência na gestão dos recursos públicos.

DA SEGURANÇA DOS SERVIDORES E CIDADÃOS

A instalação de câmeras de segurança em todas as repartições públicas municipal contribui para a segurança dos servidores e cidadãos, prevenindo a ocorrência de crimes e facilitando a identificação dos autores, quando necessário.

A presença de câmeras de segurança pode dissuadir a prática de crimes, como assaltos, vandalismo e furtos, protegendo os servidores, o patrimônio público e os cidadãos que frequentam as repartições.

As imagens das câmeras podem ser utilizadas para auxiliar na investigação de crimes, facilitando a identificação dos autores e a obtenção de provas.

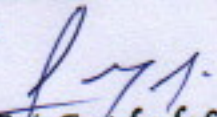
As câmeras podem ser utilizadas para monitorar o acesso às repartições, identificando pessoas suspeitas e evitando a entrada de indivíduos com más intenções.

As câmeras podem ser utilizadas para garantir a segurança dos dados armazenados nas repartições, prevenindo a ocorrência de invasões e furtos de informações confidenciais.

DO DIREITO À SEGURANÇA NO TRABALHO

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 39, assegura o direito à saúde e à segurança no trabalho, impondo ao empregador a obrigação de fornecer aos seus trabalhadores condições adequadas de trabalho. No caso dos servidores públicos, essa obrigação recai sobre o ente público

-
- Av. João Gomes Pedrosa, 504, Centro, CEP: 68.734-000
E-mail: vereadorenio.fiscaldopovo@gmail.com
Fone/WhatsApp: (91) 991933924


Paulo Eryio Fonteles da Silva
VEREADOR
CPF: 356.769.142-20

**COMBATE
A CORRUPÇÃO**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

municipal. A implementação de medidas de segurança, como a instalação de câmeras de segurança, configura-se como um dever da administração pública para garantir a segurança e o bem-estar dos servidores públicos.

Diante do exposto, requer-se:

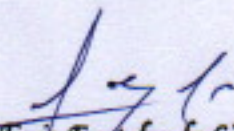
a) A implementação de sistema de controle de ponto eletrônico para registro dos servidores em todas as repartições públicas municipais, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da aprovação deste requerimento;

b) A instalação de câmeras de segurança em todas as repartições públicas municipais, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da aprovação deste requerimento;

c) Que seja oficiado o Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias para o cumprimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Paulo Ênio Fonteles da Silva
VEREADOR
CPF: 356.769.142-20

Paulo Ênio Fonteles da Silva
Vereador Municipal